

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1364, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Dr. Severiano Bezerra e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabirense ao Dr. Severiano Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão Severiano Bezerra, natural de Princesa Izabel-PB renomado medico (Clínico Geral) formado em 1996 pela Universidade Federal da Paraíba é amplamente considerado como o médico das multidões, seu compromisso com a medicina transcende os consultórios, veio para Tabira em abril de 2013 e desde então continua dando seu melhor para os tabirenses.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

21/05/2025
Wilma Lucia Marques Brito Severc

Diretora de Administração
Funcionária
Mat: 60.063-6

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 008/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO.

